

ANEXO III - PROFESSOR MAG CLASSE C COM ACRECIMO 7%

NIVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR MAG CLASSE C COM ACRECIMO 7%	R\$ C1 4.059,61	R\$ 4.262,59	R\$ 4.465,58	R\$ 4.668,56	R\$ 4.871,54	R\$ 5.074,52
	R\$ C2 4.428,67	R\$ 4.650,10	R\$ 4.871,54	R\$ 5.092,98	R\$ 5.314,40	R\$ 5.535,84
	R\$ C3 4.797,73	R\$ 5.037,61	R\$ 5.277,50	R\$ 5.517,38	R\$ 5.757,27	R\$ 5.997,16
	R\$ C4 5.166,78	R\$ 5.425,12	R\$ 5.683,45	R\$ 5.941,80	R\$ 6.200,14	R\$ 6.458,48

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Coremas, 19 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10025/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10025/2025

Processo Administrativo Nº 250127IN00018.

Inexigibilidade Nº IN00018/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda, CNPJ: 16.809.891/0001-61, Rua Jose Barbosa, Nº 465-B, Bairro: Centro, CEP: 58.915-000, Cidade: Uirauna-PB.

Objeto: Prestar serviços na realização de um show artístico, da banda Bonde do Brasil, para realizar no dia 04 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.

Valor total contratado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação: 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 19 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Jubervan Antonio de Moraes (pela contratada).

Coremas - PB, 19 de fevereiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Determinação: IN00023/2025

PORTARIA Nº IN 00023/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00023/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00023/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica com atuação no âmbito dos programas federais na área educacional, visando oferecer acompanhamento, monitoramento e suporte nos sistemas do ministério da educação (MEC) e fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), tais como: SIMEC – sistema integrado de monitoramento

America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento
- CPF: ***.885.494-**- Data: 19/02/2025 - IP com nº: 192.168.0.102
Autenticação em: www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1009



A Prefeitura Municipal de Coremas-PB vem através da Controladoria do Município notificar a pessoa jurídica: **Construtora J Galdino Eireli-EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, sediada à Rua Juvino de Oliveira, Nº 108, Bairro: Centro, CEP: 56700-000, Cidade: São José do Egito/PE, para comparecer (ou nomear um representante efetivamente habilitado através de procuração ou documento equivalente) no dia **10 de março de 2025 às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília)** no Setor de Engenharia localizado na sede da Prefeitura de Coremas, para acompanhar a Comissão de Engenheiros e Vereadores formada para visitar pela primeira vez o canteiro da obra onde está sendo construída uma Unidade Escolar com **06 (seis) salas de aula** no município de Coremas (Convênio Estado Nº 0199/2021), referente a Tomada de Preços Nº 004/2022, Contrato de Prestação de Serviços Nº 10004/2023, assinado em 01/09/2023, no valor total de R\$ 1.039.467,57, Ainda, fica notificada a Construtora J Galdino para nesta data apresentar para a comissão cópias de todos os boletins de medições pagos e não pagos, cópias de notas fiscais para comprovar a existência de possíveis materiais dentro do canteiro da obra que ainda não foram utilizados, no caso de não comparecimento será aberta uma live para registrar todos os atos administrativos durante a visita ao canteiro da referida obra.

Coremas-PB, 18 de fevereiro de 2028.

LEANDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO ALMEIDA
Secretário de Controle (Portaria: 9/2025)

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2EF8FAP4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10025/2025

Processo Administrativo Nº 250127IN00018.
Inexigibilidade Nº IN00018/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda, CNPJ: 16.809.891/0001-61, Rua Jose Barbosa, Nº 465-B, Bairro: Centro, CEP: 58.915-000, Cidade: Uirauna-PB

Objeto: Prestar serviços na realização de um show artístico, da banda Bonde do Brasil, para realizar no dia 04 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.

Valor total contratado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação: 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 19 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Jubervan Antonio de Moraes (pela contratada).
Coremas - PB, 19 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:DA20442D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00023/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00023/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00023/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica com atuação no âmbito dos programas federais na área educacional, visando oferecer acompanhamento, monitoramento e suporte nos sistemas do ministério da educação (MEC) e fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), tais como: SIMEC – sistema integrado de monitoramento execução e controle, PDDE – programa dinheiro direto na escola e ações agregadas, entre outros. Oferecer subsídios aos gestores das unidades escolares para a execução e prestação de contas do PDDE e apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses federais feitos ao município. Assessoria na elaboração e implementação de todos os projetos educacionais: com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Eficaz Consultoria em Educação e Cultura Ltda, CNPJ nº 46.125.360/0001-10, Rua Ananias Sarmiento, Nº 45, Bairro: Centro, CEP: 58.815-000, Cidade: São José da Lagoa Tapada-PB, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8BE36AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00023/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00023/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica com atuação no âmbito dos programas federais na área educacional, visando oferecer acompanhamento, monitoramento e suporte nos sistemas do ministério da educação (MEC) e fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), tais como: SIMEC – sistema integrado de monitoramento execução e controle, PDDE – programa dinheiro direto na escola e ações agregadas, entre outros. Oferecer subsídios aos gestores das unidades escolares para a execução e prestação de contas do PDDE e apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses federais feitos ao município. Assessoria na elaboração e implementação de todos os projetos educacionais; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Eficaz Consultoria em Educação e Cultura Ltda, CNPJ nº 46.125.360/0001-10, Rua Ananias Sarmiento, Nº 45, Bairro: Centro, CEP: 58.815-000, Cidade: São José da Lagoa Tapada-PB, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:AF797E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10035/2025

Processo Administrativo Nº 250203IN00023.

Inexigibilidade Nº IN00023/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.